

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 08/2013

. publicação.

Torna público a prorrogação do Concurso Público 001/2010, por mais 2 (dois) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando o "Termo de Homologação" datado de 17 de junho de 2011, e, considerando as disposições constitucionais pertinentes, o Concurso Público n. 001/2010, para o provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Poços de Caldas, 10 de junho de 2013.

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia PRESIDENTE